

LEI Nº 704/2007

***EMENTA:** dispõe sobre denominação de avenida e ruas do Bairro Santo Estevão - Pombos, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do **BAIRRO SANTO ESTEVÃO** passam a ter as seguintes denominações:

Rua Principal: Avenida José Estevão de Sena
Rua A: Rua Manoel Domingos da Silva
Rua B: Rua Manoel Carneiro
Rua C: Rua Dorotéia Marques de Santana
Rua D: Rua Purcina Isabel da Conceição
Rua E: Rua Arlinda Maurício dos Santos
Rua F: Rua Dionízio Rocha
Rua G: Rua Margarida Vicência da Silva
Rua H: Rua Sebastiana Soares dos Santos
Rua I: Rua Sebastião Gomes Santiago
Rua J: Rua José Bezerra de Melo
Rua L: Rua Argemiro Antônio dos Santos
Rua M: Rua Maria Flora da Silva

Art. 2º - As despesas para execução desta Lei correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 27 de dezembro de 2007

JOSUEL VICENTE LINS
- PREFEITO -